



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Fernando Cenali é filho dos lavradores Donato Cenali e Luiza Otalani Cenali, os quais lhe proporcionaram em vida uma formação pessoal com caráter e dignidade, agregados a uma grande bagagem cultural. Fernando é natural da cidade de Boracéia-SP, município paulista conhecido pelas fazendas cafeeiras, onde, devido à influência de alguns grandes fazendeiros locais, desenvolveu com muita competência o ofício de lavrador. Casou-se com a Sra. Maria do Carmo Martins e juntos tiveram quatro herdeiros: Fernando Filho, Lourdes, Ismael e Cássio. A educação dos filhos foi sempre regida pela Fé e pelos ensinamentos da Doutrina Católica. Almejando um futuro melhor para a família, se mudaram para Itapeva em 1989, adquirindo uma propriedade rural no Bairro Ribeirão Fundo, exatamente onde começaram a prosperar com o cultivo de feijão. A percepção de Fernando o levou a entrar no ramo da pecuária, o que os possibilitou a melhorar significativamente a estrutura financeira familiar.

Com mais de trinta anos resididos em Itapeva, e sempre colocando Deus à frente de tudo, Fernando atribuiu primeiramente à família, sempre firme na moral e nos bons costumes, todo o sucesso alcançado e todas as bênçãos por eles recebidas. E também atribuiu à cidade de Itapeva o êxito nos negócios familiares, principalmente devido à hospitalidade e riqueza de recursos naturais do município.

Fernando Cenali certamente contribuiu muito para o desenvolvimento de Itapeva. Faleceu em 24 de julho de 2021, deixando muitas saudades para familiares e amigos.

PROJETO DE LEI 0120/2022

Autoria: Christian Galvão

Dispõe sobre denominação de via pública Fernando Cenali, na Vila São Benedito.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Fernando Cenali, a Travessa 1 da Rua Joaquim Campolim, rua esta paralela ao Anel Viário Mario Covas, na Vila São Benedito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de junho de 2022.

CHRISTIAN GALVÃO

VEREADOR - UNIÃO BRASIL